



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 019/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917/SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 2480/2022-GP de 11 de julho de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 12 de julho de 2022, vem autorizar o apostilamento para registrar administrativamente a cessão de crédito firmada entre a Contratada **UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.024.826/0001-32, e o Banco do Estado do Pará, decorrente dos direitos creditórios oriundos do Contrato nº 042/2022, bem como a anuência deste TJPA ao ajuste firmado, com fundamento legal no Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme solicitação pelo expediente TJPA-EXT-2022/04766.

Belém, 14 de outubro de 2022.

**ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Secretário de Administração, em exercício do TJPA

PA-EXT-2022/04766  
CA / NPB

1



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
Use 3384795.22208518-5950 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n04:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3384795.22208518-5950>  
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 17/10/2022 09:28



TJPAEXT202204766A

